



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001740/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO

24.05.23

ÓRGÃO 05 DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS RODOVIARIO  
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS 26.782.0005  
 DOTAÇÃO 26.782.0005.2011 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 00084|01704

CREDOR MARCIO DORNELLES 032.405.909-48 01850  
 ENDEREÇO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
12.000,00	11.700,00	300,00	11.400,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1 DIÁRIA DE VIAGEM PARA CASCAVEL A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, PARA RETIRADA DE POSTES DE CONCRETO, JUNTO A COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA-COPEL, COM VEÍCULO OFICIAL.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

25 DE 05 DE 23

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

# RECIBO

J704

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 300,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 300,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 1diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Obras e Serviços Rodoviários, para retirada de postes de concreto, junto a Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 25 de maio de 2023.

---

MÁRCIO PATRIK DORNELLES  
CPF/MF 032.405.909-48



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Ofício – Nº 125/2023

Bom Sucesso do Sul, 24 de maio de 2023.

De Hermes Martinho Bolsoni – Diretor do Departamento Serviços Rodoviários.

Para: Nilson Antonio Feversani – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Vimos por meio deste, solicitar autorização para pagamento de 01(Uma) diária para funcionário Público Municipal, Motorista Sr. Marcio Patrik Dornelles, Sendo que o mesmo vai deslocar-se, com veículo voivo placa Abu-0849 dia 25 de Maio de 2023, até a Cidade de Cascavel Pr, na Companhia Paranaense de Energia Elétrica – **COPEL** carregar postes.

Cordialmente

  
Hermes Martinho Bolsoni



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 120, DE 24 DE MAIO DE 2023.

**Concede diária de viagem ao servidor, senhor Marcio Patrik Dornelles.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **Marcio Patrik Dornelles**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 032.405.909-48, **01 (uma) diária de viagem, para os dias 25 e 26 de maio de 2023, com pernoite, até a cidade de Cascavel - Pr**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Obras e Serviços Rodoviários, para retirada de postes de concreto, junto a Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
PREFEITO

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar acordo extrajudicial, para o pagamento das horas extras realizadas, acumuladas e não pagas.

**Art. 2º** O valor da indenização, a ser paga a cada servidor, será aquele constante da planilha do Anexo I, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 3º** O valor da indenização de cada servidor, será dividido em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas, que deverão ser pagas junto com o pagamento mensal nos próximos 10 (dez) meses, a partir e inclusive do mês de maio/2023.

**Art. 4º** O acordo deverá ser celebrado de forma individual.

**Art. 5º** A minuta do termo de acordo extrajudicial será padronizada e elaborada pela Procuradoria do Município.

**Art. 6º** O Município por ocasião de cada pagamento, por força das determinações legais vigentes, deverá promover a retenção do Imposto de Renda e das contribuições previdenciárias.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella

Código Identificador:F14550B8

**CHEFE DE GABINETE****LEI Nº 1.649, DE 24 DE MAIO DE 2023**

**SÚMULA:** Altera o vencimento dos cargos de enfermeiro e de técnico de enfermagem, nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**LEI**

**Art. 1º** Altera o vencimento do cargo de Enfermeiro, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 888/2011, conforme determinado pela Lei Federal nº 14.434/2022, para o valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** Altera o vencimento do cargo de Técnico de Enfermagem, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 888/2011, conforme determinado pela Lei Federal nº 14.434/2022, para o valor de R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte cinco reais).

**Art. 3º** As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta dos repasses da União, bem como por conta da dotação orçamentária específica do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** As despesas com pessoal, decorrentes da aplicação desta Lei, serão contabilizadas na forma determinada pela Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella

Código Identificador:C835AEA2

**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA Nº 118, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 25 de maio de 2023, com veículo oficial, até a cidade de Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente, até o CEONC – Hospital do Câncer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:4CE1E6E2

**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA Nº 119, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 26 de maio de 2023, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até o Hospital UOPECCAN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:E966F225

**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA Nº 120, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

Concede diária de viagem ao servidor, senhor Marcio Patrik Dornelles.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **Marcio Patrik Dornelles**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 032.405.909-48, 01 (uma) diária de viagem, para os dias 25 e 26 de maio de 2023, com pernoite, até a cidade de Cascavel - Pr, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Obras e Serviços Rodoviários, para retirada de postes de concreto, junto a Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito



**2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RE
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00000118-1
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.874.100/0001-86

<b>Banco:</b>	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
<b>Conta Destino:</b>	0740/00000013566-6
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome do Destinatário:</b>	MARCIO PATRICK DORNELLES
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	032.405.909-48
<b>Valor:</b>	R\$ 300,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA MARCIO DORNEL
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	25/05/2023
<b>Data da Operação:</b>	25/05/2023
<b>Código da Operação:</b>	00112284
<b>Chave de Segurança:</b>	Z49AQWTJEU97P632

**Operação realizada com sucesso.**

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Obras e Serviços Rodoviários

**Nome do Servidor Beneficiário:** Marcio Patrik Dornelles

**Matrícula:** 3140.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 1740/2023

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Cascavel - PR

**Data de Saída:** 25/05/2023

**Data de Chegada:** 26/05/2023

**3. Justificativa**

Retirada de postes de concreto, junto a Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 1X

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 300,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Caminhão Volvo com Prancha Placa ABU-0849.

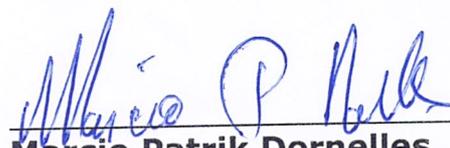
**Frota:** Departamento de Obras e Serviços Rodoviários

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 02 de junho de 2023.



**Marcio Patrik Dornelles**  
**Motorista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Obras e Serviços Rodoviários para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 02 de junho de 2023.

*Hermes M Bolsoni*

**Hermes Martinho Bolsoni**

**Diretor Departamento de Obras e Serviços Rodoviários**



**ENIO ANTONIO PAZINI CHURRASCARIA - ME**

ROD.BR-277, SN - Km 597 - Anexo posto Pra Frente Brasil - Fone:(45) 3228-2006  
Cascavel - Paraná

**CONTROLE**

Data: 26/5/2023

Nome: \_\_\_\_\_

End: \_\_\_\_\_

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
1	café		16.00

Agradecemos a Preferência - Volte Sempre

TOTAL R\$

16.00

PAULO DANIEL R DA SI - 23.425.501/0001-15

ROD PR182 KM 75, 0, FLOR DA SERRA  
REALEZA - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
5	ALIMENTACAO				
		1,0000	UN	43,00	43,00
	Qtd. Total de Itens				1
	Valor de Mercadorias R\$				43,00
	Valor Descontos ( - ) R\$				0,00
	Valor Outros ( + ) R\$				0,00
	Valor a Pagar ( = ) R\$				43,00

VALOR PAGO:

FORMA DE PAGAMENTO  
Dinheiro R\$ 43,00  
Troco R\$ 0,00

Consulte pela chave de acesso em:  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/>

4123 0523 4255 0100 0115 6510 0000 0108 4414 3286 5786



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nº: 000.010.844 - 100  
Emissão: 26/05/2023 12:54:21  
Via do Consumidor

Dados de Autorização  
Protocolo: 141230750620876  
Data: 26/05/2023 12:54:18

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox R\$: 5,78 Federal e R\$: 8,17 Estadual 2  
Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 66E459  
ID2605202311014

Solution Automação Comercial  
Precisa Fabrica de Software (46) 3581-6100